

PORTARIA N°. 1444/2023.

Dá Remoção e nova lotação a servidor(a) municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim — Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N° 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N° 081, de 20 de julho de 2011 e suas alterações; Lei Complementar N° 128, de 28 de novembro de 2013 e suas alterações e Edital 070/2023, de 06 de novembro de 2023 e com base na declaração de escolha emitida pela SMEC, datada de 09 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **DANIELA DALLAROSA DERVANOSKI**, matrícula 9745, ocupante do cargo de Professora (Educação Infantil), na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xaxim - SC, remoção de 20 (vinte) horas semanais, **do CEIM Virgínia Ribolli - Turno Vespertino**, ficando lotada a partir de 01 de fevereiro de 2024, no **CEIM Virgínia Ribolli - Turno Matutino**.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de dezembro de

2023.

Edilson Antonio Folle refeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol Gerente de Gestão de Pessoal

N°. Publ. 3925 / 2023
Data da Publ. 19 / 12 /2023
Data Saida 19/01 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: 19 Julius B.